



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 04 / 10 / 2019

Na Edição n.º: 143

Página n.º: 05

DECRETO Nº 206/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	
303- 15% da Saúde	
299-33.90.47.00- Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$ 6.200,00
TOTAL	R\$ 6.200,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	
303- 15% da Saúde	
297- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 6.200,00
TOTAL	R\$ 6.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 04 de outubro de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO